



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 195/2023

ALTERA A COMISSÃO PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES Nº 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1º da Portaria nº 068/2023 para **incluir** Yolanda Gabriella Fernandes Muniz na Comissão para a adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES nº 68/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Renata Zanete

Membros:

Adriana Vieira Pereira
Allyne Silva Correia
Bianca Simião Santos
Elaine Cardoso de Almeida Fanticelle
Georgia Marrani da Silva
Ione Elizabete Matoso
Jefferson dos Santos Rangel
Luana Pertel Rissi
Luciana Angelo Massucatti
Luzia Ghidetti Nery
Marcela Negris Scaldaferrro
Sílvia Silveira Lima
Sintik Souza Vieira
Vanessa de Jesus dos Santos
Vanuza Pertel
Yolanda Gabriella Fernandes Muniz

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 068/2023 permanecem inalteradas.